



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2022

BARREIRAS
DEZEMBRO / 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2022

Planejamento Orçamentário elaborado pela Diretoria de Estudos Estratégicos (DEE) da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) para submissão ao Conselho Universitário da UFOP.

BARREIRAS
DEZEMBRO /2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Estudos Estratégicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

REITOR JACQUES ANTÔNIO DE MIRANDA

VICE-REITOR ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

PRÓ-REITORES:

ADMINISTRAÇÃO	JAQUELINE FRITSCH
ASSUNTOS ESTUDANTIS	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
EXTENSÃO E CULTURA	DANIÉLA CRISTINA CALADO
GESTÃO DE PESSOAS	CLAYTON DA SILVA BARCELOS
GRADUAÇÃO	ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	LERIANE SILVA CARDOZO
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	CLÁUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	VANESSA GODOY KINOSHITA

SUPERINTENDENTES:

ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	ADRIANA MIGLIORINI KIECKHÖFER
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ERICK SAMUEL ROJAS CAJAVILCA

DIRETOR DE GOVERNANÇA RISCOS E CONFORMIDADE / UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE	ÂNGELO MARCONI MANIERO
SECRETÁRIA ACADÊMICA	LEILA OLIVEIRA DOS ANJOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Estudos Estratégicos

DIRETORIAS – UNIDADES ACADÊMICAS:

CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	RAFAEL DA CONCEIÇÃO SIMÕES
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS	VALDEILSON SOUZA BRAGA
CENTRO DAS HUMANIDADES	RUBIO JOSÉ FERREIRA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BARRA	JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA	TONY SILVA ALMEIDA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	BRUNO MOTTA OLIVEIRA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. LEGISLAÇÃO.....	8
3. RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2022.....	8
3.1 Evolução da Receita Orçamentária da UFOB.....	8
3.2 Receita orçamentária da UFOB para o ano de 2022	10
4. DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2022	13
4.1 Despesas discricionárias das Unidades Acadêmicas	16
4.1.1 Programas de Pós-Graduação.....	23
4.2 Despesas referentes aos programas e ações institucionais.....	24
4.3 Despesas referentes aos contratos institucionais	28
4.4 Detalhamento das despesas de custeio por ação orçamentária.....	29
4.5 Detalhamento das despesas de investimento	31
4.6 Diretrizes para a execução das despesas.....	32
4.6.1 Da ordenação de despesas.....	33
4.6.2 Da execução orçamentária.....	34
4.6.3 Das Receitas Próprias	34
4.6.4 Das alterações no Planejamento Orçamentário 2022.....	35
4.6.5 Do monitoramento, remanejamento e controle	35
5. CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2023.....	36



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Evolução da receita orçamentária da UFOB de 2018 a 2022.....	9
Figura 2 – Estimativa da curva ABC em relação aos contratos administrativos para o ano de 2022.....	15

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Detalhamento dos recursos referentes à receita orçamentária da UFOB de 2018 a 2022.....	9
Tabela 2 - Detalhamento da receita orçamentária da UFOB previsto na PLOA 2022 (Antes do cancelamento prévio de receitas orçamentárias com base no Parecer preliminar sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso Nacional, de dezembro de 2021).....	10
Tabela 3 - Detalhamento da receita orçamentária da UFOB previsto na PLOA 2022 (Após cancelamento prévio de receitas orçamentárias com base no Parecer preliminar sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso Nacional, de dezembro de 2021).....	11
Tabela 4 - Comparação das receitas orçamentárias da UFOB em 2021 e 2022, nas diferentes ações orçamentárias.....	12
Tabela 5 - Receitas orçamentárias da UFOB em 2021 e 2022, agrupadas por grupo de natureza de despesa.....	13
Tabela 6 - Estimativa inicial das despesas de custeio da UFOB para o ano de 2022.....	14
Tabela 7 – Previsão orçamentária inicial para os contratos administrativos para o ano de 2022.....	15
Tabela 8 - Contribuição das Unidades Acadêmicas para a composição do AGE da UFOB para fins de cálculo das despesas de Custeio.....	17
Tabela 9 - Percentual de participação de cada Unidade Acadêmica nas despesas de custeio da UFOB para o ano de 2022.....	19
Tabela 10 - Contribuição das Unidades Acadêmicas para a composição do AGE da UFOB para fins de cálculo das despesas de Investimento.....	20
Tabela 11 - Percentual de participação de cada Unidade Acadêmica nas despesas de investimento da UFOB para o ano de 2022.....	21
Tabela 12 - Estimativa das despesas discricionárias de custeio e investimento para cada Unidade Acadêmica da UFOB para o ano de 2022.....	22
Tabela 13 - Programas de Pós-Graduação, recursos de custeio.....	23
Tabela 14 - Despesas relativas às ações de ensino vinculadas à PROGRAD.....	24
Tabela 15 - Despesas relativas às ações de extensão vinculados à PROEC.....	25
Tabela 16 - Despesas relativas às ações de pesquisa vinculadas à PROPGP.....	25
Tabela 17 - Despesas relativas às ações sob a responsabilidade da Reitoria.....	26
Tabela 18 - Despesas relativas às ações voltadas à Assistência Estudantil, composta pelas ações orçamentárias 4002 e 20RK (suplementação).....	27
Tabela 19 - Despesas estimadas de custeio para o pagamento dos contratos institucionais da UFOB no ano de 2022.....	28
Tabela 20 - Detalhamento das despesas discricionárias de custeio previstas para atendimento dos programas e ações institucionais no ano de 2022, por ação orçamentária.....	30
Tabela 21 - Detalhamento das despesas de investimento previstas na ação orçamentária 8282 para o ano de 2022.....	32
Tabela 22 - Cronograma de planejamento da Proposta orçamentária para o ano de 2023.....	36



1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), por meio da Diretoria de Estudos Estratégicos (DEE) da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), encaminha para apreciação e deliberação da Câmara de Gestão Administrativa e Governança (CGAC) e do Conselho Universitário (Consuni) a proposta orçamentária para o exercício 2022. Conforme parágrafo do art. 87 do Regimento Geral da UFOB, a referida proposta necessita ser apreciada e aprovada antes do início do ano de sua execução.

Cabe destacar que a proposta ora apresentada se baseia no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2022, disponibilizada pelo Governo Federal em 31 de agosto de 2021¹ e no Parecer preliminar², de 03 de dezembro de 2021, sobre o Projeto de Lei nº 19, de 31 de agosto de 2021, do Congresso Nacional (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022” com cortes prévios orçamentários.

Considerando, portanto, que, quando o presente planejamento orçamentário está sendo apresentado, a Lei Orçamentária Anual (LOA) ainda se encontra em processo de aprovação no âmbito do Congresso Nacional, ressalta-se que ajustes futuros neste planejamento orçamentário poderão ser necessários, em caso de alteração no orçamento a ser destinado para a UFOB na LOA 2022.

Os recursos apresentados neste documento contemplam as ações orçamentárias referentes aos recursos discricionários de custeio e investimento da UFOB:

- 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação;
- 00PW – Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;
- 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior;
- 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior; e
- 8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior.

Em continuidade à proposta orçamentária de 2021, este planejamento orçamentário também contempla a descentralização de recursos discricionários de custeio e de capital para as unidades acadêmicas, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), cujos critérios de rateio serão explicitados no decorrer do documento.

¹ Disponível no site do [Ministério da Economia](http://www.ministerio-da-economia.gov.br).

² Em processo de apreciação e aprovação do plenário do Congresso Nacional.



2. LEGISLAÇÃO

Os instrumentos legais que regem a presente proposta orçamentária da UFOB são:

- Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências (LDO 2022);
- Projeto de Lei nº 19, 31 de agosto de 2021, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022 (PLOA 2022);
- Parecer preliminar, de 03 de dezembro de 2021, sobre o Projeto de Lei nº 19, de 31 de agosto de 2021, do Congresso Nacional (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022” com cortes prévios orçamentários.

3. RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2022

3.1 Evolução da Receita Orçamentária da UFOB

A evolução da receita orçamentária da UFOB, de 2018 a 2022 (Figura 1), oriunda do Orçamento Geral da União, com detalhamento das despesas de pessoal, de custeio geral, de custeio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e de investimento, tem apresentado variações ao longo dos últimos anos. Conforme se observa, existe uma tendência de crescimento das receitas de pessoal, ao passo que existe uma tendência de redução orçamentária nas rubricas de custeio (geral) e de investimentos. Convém destacar que neste exercício o Governo Federal incorporou ao orçamento o montante atribuído as ações orçamentárias Funcionamento dos Hospitais Veterinários (Ação orçamentária 20RK PO0002) e Apoio ao funcionamento da graduação em Medicina (Ação orçamentária 20RK PO0005), anteriormente disponibilizados à UFOB por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), aumentando o valor destinado ao custeio.



Figura 1 - Evolução da receita orçamentária da UFOB de 2018 a 2022



*PLOA 2022 e Parecer preliminar de 03 de dezembro de 2021, sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso Nacional (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”.

O detalhamento da receita orçamentária da UFOB de 2018 a 2022 está apresentada na Tabela 1. Destaca-se que os recursos de custeio destinados ao pagamento de benefícios relativos à folha de pessoal da UFOB (assistência médica e odontológica, benefícios obrigatórios e ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia) foram agrupados na categoria “Pessoal”, conforme é apresentado na PLOA 2022.

Tabela 1 - Detalhamento dos recursos referentes à receita orçamentária da UFOB de 2018 a 2022

Ano	Pessoal	PNAES	Custeio (geral)	Investimento	TOTAL
2018	R\$ 75.618.132,00	R\$ 4.494.800,00	R\$ 20.477.008,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 103.689.940,00
2019	R\$ 85.347.968,00	R\$ 4.935.740,00	R\$ 19.913.575,00	R\$ 4.136.239,00	R\$ 114.333.522,00
2020	R\$ 83.304.889,00	R\$ 4.770.712,00	R\$ 19.045.873,00	R\$ 2.950.660,00	R\$ 110.072.134,00
2021	R\$ 90.982.117,00	R\$ 3.825.549,00	R\$ 15.579.117,00	R\$ 2.274.369,00	R\$ 112.661.152,00
2022*	R\$ 92.752.079,00	R\$ 4.692.308,00	R\$ 15.920.966,00	R\$ 1.880.000,00	R\$ 115.245.353,00

* PLOA 2022 e Parecer preliminar, de 03 de dezembro de 2021, sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso Nacional (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”.



3.2 Receita orçamentária da UFOB para o ano de 2022

A receita orçamentária da UFOB disponibilizada para o ano de 2022, em formato de PLOA 2022, em função da Lei Orçamentária Anual ainda não ter sido promulgada, está descrita na Tabela 2. Os valores foram apresentados por ação orçamentária. As receitas da UFOB para o ano de 2022 foram integralmente alocadas na Unidade Orçamentária (UO) 26447, não havendo alocação na UO 93348, que corresponde ao órgão de alocação dos recursos da UFOB referente às programações orçamentárias condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Tabela 2 - Detalhamento da receita orçamentária da UFOB previsto na PLOA 2022 (Antes do cancelamento prévio de receitas orçamentárias com base no Parecer preliminar sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso Nacional, de dezembro de 2021)

Ação Orçamentária		Natureza de despesa	Receita (R\$ x 1,00)
			Total
20TP	Ativos Cíveis da União	Pessoal	75.327.550
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	Pessoal	554.814
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Pessoal	12.267.933
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	Pessoal	1.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Custeio	657.581
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Custeio	3.921.601
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Custeio	21.600
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Custeio	51.450
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	Custeio	25.699
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Custeio	12.000
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior*	Custeio	16.831.680
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Custeio	4.991.816
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Investimento	2.000.000
TOTAL			116.664.724

*Esta ação orçamentária prevê a arrecadação de receitas próprias no valor de R\$ 167.285,00, conforme apresentado na subseção 4.6.3.

Contudo, em 03 de dezembro de 2021 foi anunciado o Parecer preliminar sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso Nacional (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”. Este Parecer



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Estudos Estratégicos

estabeleceu um corte prévio na PLOA 2022, conforme demonstrado na Tabela 3, resultando em redução no orçamento da UFOB (6% em relação à PLOA 2022), no valor total de R\$ 1.419.371,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais), cujo valor foi distribuído nas seguintes ações orçamentárias abaixo relacionadas:

- 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior): R\$ 999.863,00;
- 4002 (Assistência ao Estudante de Ensino Superior): R\$ 299.508,00;
- 8282 (Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior): R\$ 120.000,00.

Tabela 3 - Detalhamento da receita orçamentária da UFOB previsto na PLOA 2022 (Após cancelamento prévio de receitas orçamentárias com base no Parecer preliminar sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso Nacional, de dezembro de 2021)

Ação Orçamentária		Natureza de despesa	Receita (R\$ x 1,00)
			Total
20TP	Ativos Civis da União	Pessoal	75.327.550
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	Pessoal	554.814
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Pessoal	12.267.933
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	Pessoal	1.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Custeio	657.581
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Custeio	3.921.601
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Custeio	21.600
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Custeio	51.450
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	Custeio	25.699
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Custeio	12.000
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior*	Custeio	15.831.817
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Custeio	4.692.308
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Investimento	1.880.000
TOTAL			115.245.353

*Esta ação orçamentária prevê a arrecadação de receitas próprias no valor de R\$ 167.285,00, conforme apresentado na subseção 4.6.3.

Nessa perspectiva, o presente planejamento orçamentário foi atualizado tendo em vista o ajuste da PLOA 2022 previsto no referido Parecer do CMO, de 03 de dezembro de 2021. As ações orçamentárias referentes aos recursos discricionários da UFOB no exercício de 2022 sofreram, portanto, alterações se comparados ao ano anterior (Tabela 4). No geral, houve uma ampliação de 2,3% nas receitas da Universidade. No entanto, observa-se que esse aumento ocorreu, majoritariamente, em função da ampliação



das receitas para pagamento de pessoal (Ação Orçamentária 20TP), cuja tendência é de crescimento ao longo do tempo, sobretudo considerando que a UFOB ainda se encontra em processo de consolidação, o que demandará a contratação de novos servidores docentes e técnico-administrativos em educação. Observa-se também que houve aumento de receita em relação às duas principais fontes de recursos orçamentárias da Instituição (20RK e 4002) no valor de, respectivamente, 2,1% e 22,7%. Entretanto, no que se refere à ação orçamentária 20RK, este aumento orçamentário não foi suficiente para recuperação da redução orçamentária sofrida por esta rubrica ao longo dos últimos anos, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 4 - Comparação das receitas orçamentárias da UFOB em 2021 e 2022, nas diferentes ações orçamentárias.

Ação Orçamentária		Natureza de despesa	Receita (R\$ x 1,00)		Variação
			2021	2022*	
20TP	Ativos Civis da União	Pessoal	73.621.879	75.327.550	2,3%
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	Pessoal	562.302	554.814	-1,3%
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Pessoal	12.163.439	12.267.933	0,9%
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	Pessoal	1.000	1.000	0,0%
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Custeio	649.175	657.581	1,3%
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Custeio	3.921.138	3.921.601	0,0%
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Custeio	63.184	21.600	-65,8%
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Custeio	38.641	51.450	33,1%
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	Custeio	23.889	25.699	7,6%
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Custeio	9.596	12.000	25,1%
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Custeio	15.506.991	15.831.817	2,1%
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Custeio	3.825.549	4.692.308	22,7%
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Investimento	2.274.369	1.880.000	-17,3%
TOTAL			112.661.152	115.245.353	2,3%

*PLOA 2022 e Parecer preliminar, de 03 de dezembro de 2021, sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso Nacional (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”.



De modo agrupado, a Tabela 5 demonstra os valores relacionados às ações orçamentárias.

Tabela 5 - Receitas orçamentárias da UFOB em 2021 e 2022, agrupadas por grupo de natureza de despesa

Natureza de despesa	LOA 2021	PLOA 2022	% variação	PLOA 2022 (após parecer CMO)	% variação (após parecer CMO)
Pessoal	86.348.620	88.151.297	2,1%	88.151.297	2,1%
Custeio da Folha de Pagamento	4.633.497	4.600.782	-0,7%	4.600.782	-0,7%
Custeio – Outros	62.530	77.149	23,4%	77.149	23,4%
Custeio – Geral	15.516.587	16.843.680	8,6%	15.843.817	2,1%
Custeio – PNAES	3.825.549	4.991.816	30,5%	4.692.308	22,7%
Investimento	2.274.369	2.000.000	-12,1%	1.880.000	-17,3%
TOTAL	112.661.152	116.664.724	3,6%	115.245.353	2,3%

4. DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2022

As despesas estimadas de custeio serão atendidas pelas ações orçamentárias 4572, 00PW, 20GK, 20RK e 4002, cuja receita orçamentária para o ano de 2022 totalizará R\$ 20.613.274,00 (vinte milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e setenta e quatro reais), incluindo recursos provenientes de Receitas Próprias (subseção 4.6.3).

A ação orçamentária 4572, no valor de R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta mil reais) é específica para a Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, vinculada a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos Servidores Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e da Carreira do Magistério Superior, sob a gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Comparativamente ao ano 2021, esta ação teve acréscimo de 33,1% (Tabela 4).

A ação orçamentária 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica – Nacional, no valor de R\$ 25.699,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove mil reais), se destina ao pagamento de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais e internacionais, tais como Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) e Fórum de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior Brasileiras (FOPROP).

Para as demais ações, 20GK, 20RK e 4002, que totalizam R\$ 20.368.840,00 (vinte milhões, trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta reais), foram definidos critérios para a distribuição orçamentária, a partir de discussões com áreas demandantes, assim como análise histórica das despesas e projeções orçamentárias. Inicialmente, a partir de levantamento junto às áreas demandantes, foi estimado o total de despesas de R\$ 25.419.969,65 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e



sessenta e nove mil reais, sessenta e cinco centavos), demonstrado, de forma consolidada, na Tabela 6, o que representa um valor acima do orçamento previsto na PLOA 2022 (23,3%, aproximadamente).

Tabela 6 - Estimativa inicial das despesas de custeio da UFOB para o ano de 2022

Despesa	Demanda estimada (R\$ x 1,00)
Pagamento de contratos administrativos	14.374.281,35
Custeio das atividades dos Centros Multidisciplinares*	760.000,00
Custeio das atividades da Administração Central	700.000,00
Custeio dos programas e ações institucionais	1.281.744,00
Pagamento de auxílios estudantis	8.303.944,30
TOTAL	25.419.969,65

* Orçamento considerado com base no valor alocado na Proposta Orçamentária 2021.

A fim de realizar a distribuição orçamentária, foram realizadas reuniões específicas com as áreas envolvidas, de setembro a novembro de 2021, com objetivo de dimensionar suas respectivas demandas em relação aos orçamentos pleiteados para o exercício de 2022. Desta maneira, foram definidos os critérios e valores a serem alocados para as despesas da UFOB, implicando em reduções orçamentárias em relação aos valores inicialmente solicitados pelas áreas demandantes, objetivando a adequação orçamentária em relação ao orçamento previsto na PLOA 2022.

Especificamente em relação as despesas previstas para o funcionamento da UFOB, por meio dos pagamentos aos contratos administrativos, a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) previu a necessidade de orçamento no valor equivalente a R\$ 14.374.281,35 (quatorze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais, trinta e cinco centavos). Considerando a limitação orçamentária, foi reavaliada a estimada a fim de delimitar o valor em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), representando uma redução de 16,5% (a ser demonstrada no Item 4.3 - Despesas referentes aos contratos administrativos). Ainda com intuito de gerir as despesas e adotar medidas vinculadas à gestão dos contratos administrativos, foi realizada a classificação dos contratos, por ordem de grandeza, cujo agrupamento deu-se em 03 (três) categorias - A, B e C, conforme Tabela 7 e Figura 02, a partir da seguinte categorização:

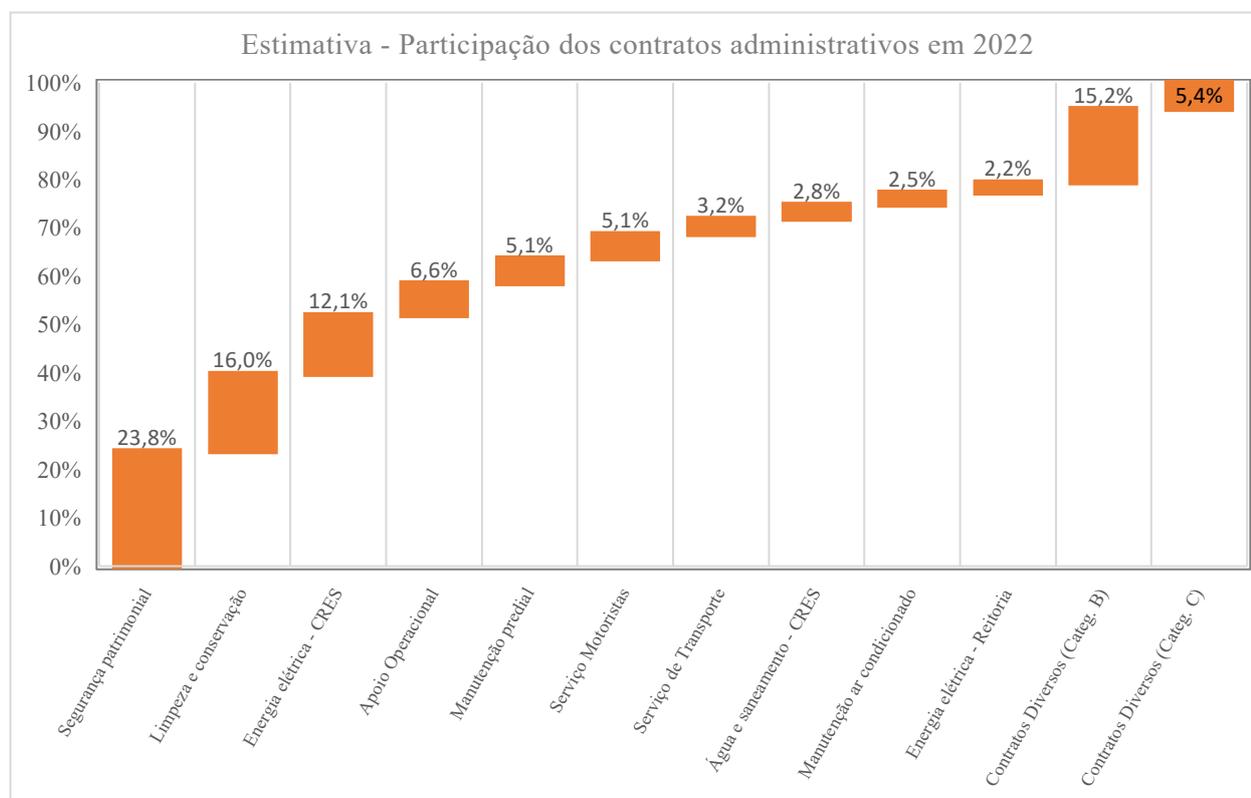
- Categoria A – contratos cujos valores acumulados representam até 80% das despesas previstas;
- Categoria B – contratos cujos valores acumulados representam de 80,01% a 95% das despesas previstas;
- Categoria C – contratos cujos valores acumulados representam de 95,01% a 100% das despesas previstas.



Tabela 7 – Previsão orçamentária inicial para os contratos administrativos para o ano de 2022

Credores	Total (ano)	% Participação	Total (acumulado)	% Participação acumulada	Conceito
Segurança patrimonial	3.420.000,00	23,8%	3.420.000,00	23,8%	A
Limpeza e conservação	2.307.000,00	16,0%	5.727.000,00	39,8%	A
Energia elétrica - CRES	1.740.000,00	12,1%	7.467.000,00	51,9%	A
Apoio Operacional	947.772,48	6,6%	8.414.772,48	58,5%	A
Manutenção predial	734.192,28	5,1%	9.148.964,76	63,6%	A
Serviço Motoristas	732.000,00	5,1%	9.880.964,76	68,7%	A
Serviço de Transporte	460.000,00	3,2%	10.340.964,76	71,9%	A
Água e saneamento - CRES	405.000,00	2,8%	10.745.964,76	74,8%	A
Manutenção ar-condicionado	360.000,00	2,5%	11.105.964,76	77,3%	A
Energia elétrica - Reitoria	312.000,00	2,2%	11.417.964,76	79,4%	A
Contratos Diversos (Categ. B)	2.182.836,02	15,2%	13.288.800,78	94,6%	B
Contratos Diversos (Categ. C)	773.480,57	5,4%	14.062.281,35	100,0%	C
	14.374.281,35	100,0%			

Figura 2 – Estimativa da curva ABC em relação aos contratos administrativos para o ano de 2022





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Estudos Estratégicos

Depreende-se dos dados a necessidade de controle de contratos administrativos, em especial os contratos cujos valores são significativamente expressivos (Conceito A). Registra-se que ações vêm sendo adotadas a fim de reduzir as despesas destes contratos, em função da diminuição orçamentária da 20RK ao longo dos anos, assim como em virtude dos aumentos contratuais previstos em razão de ajustes financeiros para atualização monetária dada a inflação.

Em 2021, por exemplo, em função do encerramento de contrato vigente de segurança patrimonial, houve a contratação de serviços de segurança patrimonial por meio de postos de vigias diurnos e noturnos, com atuação nas áreas internas e externas da Reitoria e dos cinco Campi da UFOB, os quais estão distribuídos nos municípios de Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães, Barra e Santa Maria da Vitória (23520.002198/2021-25), o que representou uma redução de custos à administração; também encontra-se em fase final de instalação o sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica no Campus Reitor Edgard Santos (CRES) (processo 23520.013822/2019-03), com objetivo de produzir energia solar convertida em energia elétrica, contribuindo para a redução de despesas desta natureza.

Em complemento, no intuito de demonstrar a alocação de recursos para pagamento de despesas com contratos administrativos por Campus, considerando os contratos Categoria A relacionados à segurança patrimonial, limpeza e conservação, apoio operacional, manutenção predial e serviços de motoristas, e excetuando-se as despesas com energia elétrica e abastecimento de água, a PROAD e PROPLAN realizaram reuniões em Setembro de 2021 com os Diretores das Unidades Acadêmicas e Superintendência Administrativa do CRES, a fim de demonstrar os valores por contrato e unidade acadêmica, justificado pela necessidade de ações de monitoramento ao longo de 2022, com base nos tetos pré-definidos.

4.1 Despesas discricionárias das Unidades Acadêmicas

A distribuição de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) considera o aluno equivalente como sendo o principal indicador para fins de análise de custos de manutenção das Instituições Federais de Educação Superior (IFES), nas rubricas referentes ao orçamento.

De acordo com a Portaria MEC 651/2013, que institucionalizou a Orçamento de Outros Custeios e Capital, denominado de Matriz OCC, e atualizada recentemente pela Portaria MEC nº 748, de 22 de setembro de 2021, considera-se o tamanho da instituição a partir do número de alunos equivalentes (90%), calculado com base nos indicadores relativos ao número de alunos matriculados e concluintes da graduação e pós-graduação, assim como o indicador de eficiência e eficácia da Universidade, calculado por meio da relação aluno x professor equivalente aliada à qualidade acadêmico-científica da instituição, e os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação (10%).

No entanto, considerando as peculiaridades da UFOB que ainda se encontra em processo de consolidação, adotou-se a distribuição dos recursos orçamentários para as Unidades Acadêmicas com base em dois indicadores, com peso equivalente a 50% cada:

- (i) Número de Alunos Equivalentes de Graduação (A_{GE}) de cada Unidade, com base nos Indicadores de Gestão TCU 2020 (dados consolidados em 31/12/2020);



- (ii) Percentual do número de cursos de graduação de cada Centro em relação ao total de cursos da UFOB.

No planejamento orçamentário para o exercício de 2022, para fins de cálculo do A_GE, em conformidade com a mencionada Matriz OCC, iniciou-se a adoção dos seguintes critérios: (a) Bônus de 10% para cursos ministrados fora de sede, e (b) Bônus de 15% para cursos noturnos de graduação. A composição do A_GE para cada curso pode ser verificada na Tabela 8.

Tabela 8 - Contribuição das Unidades Acadêmicas para a composição do AGE da UFOB para fins de cálculo das despesas de Custeio

Unidade Acadêmica	Curso	Aluno Equivalente de Graduação (AEG)	Contribuição do Curso para o AEG da UFOB	Contribuição do Centro para o AEG da UFOB
Centro Multidisciplinar de Barra	Agronomia	156,2	4,3%	19,4%
	Medicina Veterinária	544,0	15,1%	
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde	Ciências Biológicas - bacharelado	82,0	2,3%	34,0%
	Ciências Biológicas - licenciatura	43,8	1,2%	
	Farmácia	143,3	4,0%	
	Medicina	833,3	23,1%	
	Nutrição	122,5	3,4%	
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	BI Ciência e Tecnologia	157,1	4,4%	19,6%
	Engenharia Civil	141,6	3,9%	
	Engenharia Sanitária e Ambiental	126,6	3,5%	
	Física - Bacharelado	36,0	1,0%	
	Física - Licenciatura	14,0	0,4%	
	Geologia	125,3	3,5%	
	Matemática - Bacharelado	18,0	0,5%	
	Matemática - Licenciatura	17,0	0,5%	
	Química - Bacharelado	47,2	1,3%	
	Química - Licenciatura	24,2	0,7%	
Centro das Humanidades	Administração	102,6	2,8%	10,8%
	Bi Humanidades	124,5	3,5%	
	Direito	57,5	1,6%	
	Geografia - Bacharelado	20,0	0,6%	
	Geografia - Licenciatura	24,8	0,7%	
	História - Bacharelado	36,3	1,0%	
	História - Licenciatura	23,0	0,6%	
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	Engenharia Elétrica	128,3	3,6%	6,9%
	Engenharia Mecânica	120,1	3,3%	
	Engenharia de Biotecnologia	77,9	2,2%	



Unidade Acadêmica	Curso	Aluno Equivalente de Graduação (AEG)	Contribuição do Curso para o AEG da UFOB	Contribuição do Centro para o AEG da UFOB
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	Engenharia de Produção	95,3	2,6%	
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	Artes Visuais (Licenciatura)	32,3	0,9%	4,5%
	Publicidade e Propaganda	130,9	3,6%	
Total		3605,7	100,0%	100,0%

Na proposta de distribuição de recursos de custeio foi considerada a alocação de valores orçamentários específicos para o Funcionamento do Hospital Veterinário³ e o Funcionamento da graduação de Medicina⁴. Nessa perspectiva, especificamente sobre o indicador de duração padrão dos cursos de graduação disponibilizado pelo SESU, adotou-se uma redução proporcional na duração dos cursos de Medicina (de 6 anos para 5 anos) e Medicina Veterinária (de 5 anos para 4,85 anos), para fins de cálculo para distribuição de recursos de custeio, visto que há valores orçamentários adicionais específicos na PLOA 2022 que contemplam o Funcionamento dos Hospitais Veterinários (R\$ 53.966,00) e o Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina (R\$ 687.926,00).

Adicionalmente, a fim de atender às despesas de custeio destinadas às viagens de campo do curso de Geologia, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Geologia e Engenharia Geológica (Resolução 1/2015 – CNE/MEC), que traz a obrigatoriedade de 720 (setecentas e vinte) horas de atividades de campo (correspondente a 20% da carga horária mínima do curso equivalente a 3.600 horas), foi destinado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a tais despesas específicas. Tal valor foi estimado a partir de dados históricos e características de custos de viagem.

Considerou-se um peso de 50% para o A_GE, tendo em vista a preocupação em reduzir disparidades e equalizar a distribuição dos recursos, já que muitos cursos ainda apresentam número de A_GE relativamente baixo, e um peso de 50% para o percentual do número de cursos de graduação de cada Unidade Acadêmica. Com base nesses pesos, obteve-se o percentual de participação de cada Unidade Acadêmica nas despesas de custeio (Tabela 9) e de investimento (Tabela 10).

³ Valor previsto na PLOA 2022 (PO: 0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários): R\$ 53.966,00

⁴ Valor previsto na PLOA 2022 (PO: 0005 - Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina): R\$ 687.926,00



Tabela 9 - Percentual de participação de cada Unidade Acadêmica nas despesas de custeio da UFOB para o ano de 2022

Unidade Acadêmica	Curso	Contribuição do Centro para o AEG (peso 0,5)	Percentual do número de cursos (peso 0,5)	Percentual do Centro
Centro Multidisciplinar de Barra	Agronomia	19,4%	6,7%	13,0%
	Medicina Veterinária			
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde	Ciências Biológicas - bacharelado	34,0%	16,7%	25,3%
	Ciências Biológicas - licenciatura			
	Farmácia			
	Medicina			
	Nutrição			
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	BI Ciência e Tecnologia	19,6%	33,3%	26,5%
	Engenharia Civil			
	Engenharia Sanitária e Ambiental			
	Física – Bacharelado			
	Física – Licenciatura			
	Geologia			
	Matemática - Bacharelado			
	Matemática - Licenciatura			
	Química - Bacharelado			
	Química - Licenciatura			
Centro das Humanidades	Administração	10,8%	23,3%	17,1%
	Bi Humanidades			
	Direito			
	Geografia - Bacharelado			
	Geografia - Licenciatura			
	História - Bacharelado			
	História - Licenciatura			
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	Engenharia Elétrica	6,9%	6,7%	6,8%
	Engenharia Mecânica			
Centro Multidisciplinar de Luis Eduardo Magalhães	Engenharia de Biotecnologia	4,8%	6,7%	5,7%
	Engenharia de Produção			
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	Artes Visuais (Licenciatura)	4,5%	6,7%	5,6%
	Publicidade e Propaganda			
Total		100,0%	100,0%	100,0%



Tabela 10 - Contribuição das Unidades Acadêmicas para a composição do A_{GE} da UFOB para fins de cálculo das despesas de Investimento

Unidade Acadêmica	Curso	Aluno Equivalente de Graduação (AEG)	Contribuição do Curso para o AEG da UFOB	Contribuição do Centro para o AEG da UFOB
Centro Multidisciplinar de Barra	Agronomia	156,2	3,9%	17,8%
	Medicina Veterinária	560,8	13,9%	
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde	Ciências Biológicas - bacharelado	82,0	2,0%	40,6%
	Ciências Biológicas - licenciatura	43,8	1,1%	
	Farmácia	143,3	3,5%	
	Medicina	1250,0	30,9%	
	Nutrição	122,5	3,0%	
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	BI Ciência e Tecnologia	157,1	3,9%	17,5%
	Engenharia Civil	141,6	3,5%	
	Engenharia Sanitária e Ambiental	126,6	3,1%	
	Física - Bacharelado	36,0	0,9%	
	Física - Licenciatura	14,0	0,3%	
	Geologia	125,3	3,1%	
	Matemática - Bacharelado	18,0	0,4%	
	Matemática - Licenciatura	17,0	0,4%	
	Química - Bacharelado	47,2	1,2%	
	Química - Licenciatura	24,2	0,6%	
Centro das Humanidades	Administração	102,6	2,5%	9,6%
	Bi Humanidades	124,5	3,1%	
	Direito	57,5	1,4%	
	Geografia - Bacharelado	20,0	0,5%	
	Geografia - Licenciatura	24,8	0,6%	
	História - Bacharelado	36,3	0,9%	
	História - Licenciatura	23,0	0,6%	
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	Engenharia Elétrica	128,3	3,2%	6,1%
	Engenharia Mecânica	120,1	3,0%	
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	Engenharia de Biotecnologia	77,9	1,9%	4,3%
	Engenharia de Produção	95,3	2,4%	
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	Artes Visuais (Licenciatura)	32,3	0,8%	4,0%
	Publicidade e Propaganda	130,9	3,2%	
Total		4039,1	100,0%	100,0%



A partir dos percentuais obtidos, foram definidas as estimativas das despesas discricionárias de custeio e de investimento para cada Unidade Acadêmica, tendo como base os tetos preestabelecidos. O remanejamento de recursos de custeio e investimento entre Unidades Acadêmicas será permitido, desde que devidamente negociado e previamente solicitado pela(s) Unidade(s) envolvida(s) à PROPLAN, que avaliará cada caso e emitirá parecer acerca da solicitação.

De modo a adequar as demandas ao orçamento disponível e considerando que, no ano de 2022, ocorrerá a retomada das atividades acadêmicas presenciais⁵, cuja suspensão decorreu da pandemia causada pelo COVID-19, foram distribuídos os valores das despesas discricionárias de custeio das Unidades Acadêmicas, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), e das despesas discricionárias de capital, no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Os valores foram mantidos, tendo como base o exercício anterior do ano de 2021 (vide Tabelas 11 e 12).

No caso dos Centros pertencentes ao CRES, as despesas destinadas à aquisição de bens e materiais de uso comum aos três Centros e à manutenção dos espaços do Campus, geridas pela Superintendência Administrativa do CRES, serão computadas no orçamento dos referidos Centros, em proporção de 1/3 para cada Centro.

Tabela 11 - Percentual de participação de cada Unidade Acadêmica nas despesas de investimento da UFOB para o ano de 2022

Unidade Acadêmica	Curso	Contribuição do Centro para o AEG (peso 0,5)	Percentual do número de cursos (peso 0,5)	Percentual do Centro
Barra	Agronomia	17,8%	6,7%	12,2%
	Medicina Veterinária			
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde	Ciências Biológicas - bacharelado	40,6%	16,7%	28,7%
	Ciências Biológicas - licenciatura			
	Farmácia			
	Medicina			
	Nutrição			
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	BI Ciência e Tecnologia	17,5%	33,3%	25,4%
	Engenharia Civil			
	Engenharia Sanitária e Ambiental			
	Física - Bacharelado			
	Física - Licenciatura			
	Geologia			
	Matemática - Bacharelado			
	Matemática - Licenciatura			
Química - Bacharelado				

⁵ Vide Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da UFOB, em fase de apreciação e deliberação pelo Conselho Universitário (26ª Reunião Ordinária do Consuni, iniciada em novembro de 2021).



Unidade Acadêmica	Curso	Contribuição do Centro para o AEG (peso 0,5)	Percentual do número de cursos (peso 0,5)	Percentual do Centro
	Química - Licenciatura			
Centro das Humanidades	Administração	9,6%	23,3%	16,5%
	Bi Humanidades			
	Direito			
	Geografia - Bacharelado			
	Geografia - Licenciatura			
	História - Bacharelado			
	História - Licenciatura			
Bom Jesus da Lapa	Engenharia Elétrica	6,1%	6,7%	6,4%
	Engenharia Mecânica			
Luis Eduardo Magalhães	Engenharia de Biotecnologia	4,3%	6,7%	5,5%
	Engenharia de Produção			
Santa Maria da Vitória	Artes Visuais (Licenciatura)	4,0%	6,7%	5,4%
	Publicidade e Propaganda			
Total		100,0%	100,0%	100,0%

Tabela 12 - Estimativa das despesas discricionárias de custeio e investimento para cada Unidade Acadêmica da UFOB para o ano de 2022

Unidade Acadêmica	Curso	Despesas (R\$ x 1,00)		
		Custeio	Investimento	Total
Centro Multidisciplinar de Barra	Agronomia	57.390,18	92.791,68	150.181,86
	Medicina Veterinária			
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde	Ciências Biológicas - bacharelado	111.404,90	217.771,07	329.175,97
	Ciências Biológicas - licenciatura			
	Farmácia			
	Medicina			
	Nutrição			
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	BI Ciência e Tecnologia	116.467,78	193.175,75	309.643,53
	Engenharia Civil			
	Engenharia Sanitária e Ambiental			
	Física - Bacharelado			
	Física - Licenciatura			
	Geologia			
	Matemática - Bacharelado			
	Matemática - Licenciatura			
Química - Bacharelado				



Unidade Acadêmica	Curso	Despesas (R\$ x 1,00)		
		Custeio	Investimento	Total
Centro das Humanidades	Química - Licenciatura			
	Administração	75.055,16	125.243,39	200.298,55
	Bi Humanidades			
	Direito			
	Geografia - Bacharelado			
	Geografia - Licenciatura			
	História - Bacharelado			
História - Licenciatura				
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	Engenharia Elétrica	29.820,30	48.698,75	78.519,05
	Engenharia Mecânica			
Centro Multidisciplinar de Luis Eduardo Magalhães	Engenharia de Biotecnologia	25.234,88	41.628,48	66.863,36
	Engenharia de Produção			
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	Artes Visuais (Licenciatura)	24.626,80	40.690,88	65.317,68
	Publicidade e Propaganda			
Total		440.000	760.000	1.200.000

4.1.1 Programas de Pós-Graduação

Com intuito de atender aos Programas de Pós-Graduação (PPG), em níveis de Mestrado e Doutorado, foram destinados recursos orçamentários para atender as demandas de custeio. Conforme a alocação dos PPG no âmbito dos Centros, os valores respectivos estarão sob a gestão de cada uma das Unidades Acadêmicas (Tabela 13).

Tabela 13 - Programas de Pós-Graduação, recursos de custeio

Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
		Valor unit. (R\$ x 1,00)	Quant.	Duração (meses)	Total (R\$ x 1,00)
Apoio aos Prog. de Mestrado - CCBS	Apoio financeiro (custeio)	13.440,00	3	1	40.320,00
Apoio aos Prog. de Mestrado - CCET	Apoio financeiro (custeio)	13.440,00	2	1	26.880,00
Apoio aos Prog. de Mestrado - CEHU	Apoio financeiro (custeio)	13.440,00	3	1	40.320,00
Apoio aos Prog. Mestrado/Doutorado - CCBS	Apoio financeiro (custeio)	16.800,00	1	1	16.800,00
Total		-	-	-	124.320,00



4.2 Despesas referentes aos programas e ações institucionais

As despesas de custeio estimadas para manutenção dos programas e ações institucionais são apresentadas nas Tabelas de 14 a 18.

Sobre os programas e ações institucionais, vinculados às áreas finalísticas (tabelas 14 a 17), o valor total correspondem a R\$ 808.084,00 (oitocentos e oito mil, oitenta e quatro reais) e representam 5,15% do valor total de custeio destinado à UFOB. Tais programas e ações são custeados com recursos das ações orçamentárias 20RK e 20GK, conforme detalhamento a seguir.

Para as ações de ensino propostas pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) foram destinados R\$ 153.720,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais), incluindo o custeio de bolsas de iniciação à docência e de monitoria de ensino, para dois semestres letivos (2022.1 e 2022.2), além do Edital conjunto – PROGRAD, PROEC e PROPGP (Tabela 14).

Tabela 14 - Despesas relativas às ações de ensino vinculadas à PROGRAD

Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
		Valor unit. (R\$ x 1,00)	Quant.	Duração (meses)	Total (R\$ x 1,00)
Monitoria de Ensino (2022.1)	Bolsas de monitoria de ensino	201,60	30	5	30.240,00
Monitoria de Ensino (2022.2)	Bolsas de monitoria de ensino	201,60	30	5	30.240,00
Tutoria de Ensino (2022.1)	Bolsas de iniciação à docência	201,60	40	5	40.320,00
Tutoria de Ensino (2022.2)	Bolsas de iniciação à docência	201,60	40	5	40.320,00
Edital conjunto PROGRAD, PROPGP e PROEC	Bolsas Ensino	400,00	2	7	5.600,00
Edital conjunto PROGRAD, PROPGP e PROEC (apoio)	Custeio – auxílios	1.000,00	2	1	2.000,00
Publicação e-Book (Programas institucionais PROGRAD)	Custeio – serviços de impressão	5.000,00	1	1	5.000,00
Total		-	-	-	153.720,00

Em relação às estimativas de recursos para atendimento das ações de extensão propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), que totalizam R\$ 170.900,00 (cento e setenta mil, novecentos reais), estão apresentadas na Tabela 15. Essas ações são referentes ao custeio de bolsas de iniciação à extensão, edital de apoio ao ENEM, concurso audiovisual e literário e a publicação da Revista Francisco, previstas para o ano de 2022.



Tabela 15 - Despesas relativas às ações de extensão vinculados à PROEC

Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
		Valor unit. (R\$ x 1,00)	Qtde	Duração (meses)	Total (R\$ x 1,00)
PIBIEX 2021-2022	Bolsas de iniciação à extensão	400,00	15	10	60.000,00
PIBIEX 2022-2023	Bolsas de iniciação à extensão	400,00	15	2	12.000,00
Edital Apoio Pré-ENEM	Bolsas	400,00	10	3	12.000,00
Edital Apoio Pré-ENEM	Auxílios	2.000,00	5	1	10.000,00
Edital Publicação de Livro	Custeio – serviços de impressão	7.000,00	5	1	35.000,00
Edital II Concurso Audiovisual	Premiação (1º, 2º e 3º colocados)	2.300,00	1	1	2.300,00
Edital Concurso literário	Custeio – serviços de impressão	7.000,00	1	1	7.000,00
Edital conjunto PROGRAD, PROPGP e PROEC	Bolsas de Extensão	400,00	2	7	5.600,00
Edital conjunto PROGRAD, PROPGP e PROEC	Custeio – auxílios	1.000,00	2	1	2.000,00
Revista Francisco	Custeio – serviços de impressão	12.500,00	2	1	25.000,00
Total		-	-	-	170.900,00

Para atendimento das ações de pesquisa propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPGP), são destinados R\$ 419.780,00 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e oitenta reais), alocados na ação orçamentária 20RK (R\$ 407.780,00) e 20GK (R\$ 12.000,00), conforme apresentado na Tabela 16. Além do custeio de bolsas de iniciação científica e bolsas de iniciação tecnológica para alunos de graduação e bolsas de pesquisa para alunos de mestrado, estão previstas despesas para internacionalização, publicações, além do Edital conjunto – PROGRAD, PROEC e PROPGP. Sobre a ação orçamentária 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destina-se ao Programa Idioma sem Fronteiras.

Tabela 16 - Despesas relativas às ações de pesquisa vinculadas à PROPGP

Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
		Valor unit. (R\$ x 1,00)	Quant.	Duração (meses)	Valor unit. (R\$ x 1,00)
PIBIC 2021-2022 (jan. a set./22)	Bolsas de iniciação científica	400,00	15	9	54.000,00
PIBIC 2022-2023 (out. a dez./22)	Bolsas de iniciação científica	400,00	15	3	18.000,00
PIBITI 2021-2022 (jan. a set./22)	Bolsas de iniciação científica	400,00	5	9	18.000,00
PIBITI 2022-2023 (out. a dez./22)	Bolsas de iniciação científica	400,00	5	3	6.000,00
Edital conjunto PROGRAD, PROPGP e PROEC	Bolsas Ensino	400,00	2	7	5.600,00
Edital conjunto PROGRAD, PROPGP e PROEC (apoio)	Custeio – auxílios	1.000,00	2	1	2.000,00



Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
		Valor unit. (R\$ x 1,00)	Quant.	Duração (meses)	Valor unit. (R\$ x 1,00)
PAEPG 2021-2022	Bolsas de pesquisa	672,00	15	2	20.160,00
PAEPG 2022-2023	Bolsas de pesquisa	672,00	16	10	107.520,00
Brasil PAEC OEA – GCUB (Jan a Maio/2022)	Bolsas de pesquisa	1.500,00	3	5	22.500,00
Brasil PAEC OEA – GCUB (jun. a dez./2022)	Bolsas de pesquisa	1.500,00	6	7	63.000,00
Auxílio à Internacion. da Publicação	Revisões de texto - língua inglesa	1.400,00	40	1	56.000,00
Auxílio ao Seminário Iniciação Científica e Tecnológica	Diárias, passagens e serviços de impressão	35.000,00	1	1	35.000,00
ISF (Idioma sem Fronteiras)*	Custeio	12.000,00			12.000,00
Total		-	-	-	419.780,00

*o valor referente ao Programa Idioma Sem Fronteira possui ação orçamentária específica - 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Também são previstas ações institucionais, sob a responsabilidade direta da Reitoria: a) Acordo de Cooperação Institucional, celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), no valor de R\$ 14.784,00; b) Dinter UFES/UFOB 2022-2023, no valor de R\$ 30.900,00; e c) Edital de Apoio à Inovação (R\$ 18.000,00), vinculado à Superintendência de Inovação (Tabela 17)

Tabela 17 - Despesas relativas às ações sob a responsabilidade da Reitoria

Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
		Valor unit. (R\$ x 1,00)	Quant	Duração (meses)	Valor unit. (R\$ x 1,00)
Apoio ao Acordo de Cooperação Técnica UFOB/LACEN/SESAB-BA	Bolsa de pesquisa	672,00	2	11	14.784,00
Dinter UFES/UFOB 2022-2023 (23520.001262/2021-51)	Publicações/Diárias/Passagens	30.900,00	1	1	30.900,00
Apoio à Inovação – Edital	Bolsa de pesquisa - graduação	400,00	5	9	18.000,00
Total		-	-	-	63.684,00

Na Tabela 18 são apresentadas as despesas previstas para Assistência Estudantil, por meio das ações orçamentárias 4002 e 20RK (suplementação), propostas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE).

A ação orçamentária 4002 prevê o valor total de R\$ 4.692.308,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e oito reais), conforme anteriormente demonstrado na Tabela 3. Sua composição refere-se a:

- Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisae), no valor de R\$ 43.809,00 (quarenta e três mil, oitocentos e nove reais);
- Programa Incluir, no valor de R\$ 48.675,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais);
- Assistência estudantil, no valor de R\$ 4.599.824,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 Diretoria de Estudos Estratégicos

Acerca da suplementação da UFOB à ação orçamentária 4002, serão destinados valores específicos a programas e ações, totalizando R\$ 453.466,25 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis mil, vinte e cinco centavos).

Cabe registrar que os valores dos auxílios estudantis concedidos por meio dos editais vigentes - SAE 01/2020 E 02/2020 (concessão e renovação) permanecem com a redução de 17,5% similarmente ao exercício de 2021. Contudo, face ao valor empregado nos programas e ações estudantis, mantido o percentual de desconto, ainda há necessidade de suplementação de valor por meio da ação orçamentária 20RK.

A destinação de recursos orçamentários para novos editais de auxílios estudantis deverá estar em conformidade com a Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB (processo 23520.009502/2021-65), que ora se encontra em tramitação no âmbito da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativa.

Em relação aos auxílios estudantis destinados à alimentação vinculado aos discentes do Campus Reitor Edgard Santos (CRES)⁶, encontra-se em análise de contratação de empresa para fornecimento de refeições, vinculado ao novo Restaurante Universitário do CRES, cujo valor estará condicionado à recomposição do orçamento de custeio da UFOB.

Tabela 18 - Despesas relativas às ações voltadas à Assistência Estudantil, composta pelas ações orçamentárias 4002 e 20RK (suplementação)

Programa/Ação	Finalidade	Despesa				Valor orçamentário para pagamento das despesas	
		Valor unit. (R\$ x 1,00)	Quant	Duração (meses)	Valor (R\$ x 1,00)	Ação Orç. 4002	Ação Orç. 20RK (suplementação)
Edital SAE/PPP/NCA N.º 01/2020 – renovação e Edital SAE/PPP/NCA N.º 02/2020 - concessão	Auxílio financeiro a estudante	362.401,49	-	12	4.348.817,85	4.348.817,85	-
Auxílio alimentação – CRES (jan. a dez.)	Auxílio financeiro a estudante	43.243,2	-	12	518.918,40	251.006,15	267.912,25
Incluir (Monitoria Inclusiva)	Bolsas para alunos monitores	400,00	13	10	52.000	48.675	3.325
Promisaeas	Auxílio financeiro a estudantes estrangeiros	622,00	6	12	44.784	43.809	975
Univ. Acessível – ação formativa	Bolsas	400,00	2	6	4.800	-	4.800
Univ. Acessível – apoio	Diárias	-	-	-	1.062	-	1.062
PRODISCENTE 2022 (PROEC)	Bolsas de iniciação à docência	400,00	30	7	84.000	-	84.000
PRODISCENTE 2022 (PROGP)	Bolsas de iniciação à docência	400,00	25	7	70.000	-	70.000

⁶ Cálculo considerando 576 alunos.



Programa/Ação	Finalidade	Despesa				Valor orçamentário para pagamento das despesas	
		Valor unit. (R\$ x 1,00)	Quant	Duração (meses)	Valor (R\$ x 1,00)	Ação Orç. 4002	Ação Orç. 20RK (suplementação)
PRODISCENTE 2022 (PROGRAD)	Bolsas de iniciação à docência	400,00	5	7	14.000	-	14.000
PRODISCENTE 2019 (PROEC)	Bolsas de iniciação à docência	336,00	22	1	7.392	-	7.392
Total					5.145.774,25	4.692.308	453.466,25
						5.145.774,25	

4.3 Despesas referentes aos contratos institucionais

As demandas estimadas para manutenção dos contratos institucionais são apresentadas na Tabela 19. Tais despesas podem variar significativamente, visto que, em função da atipicidade do ano de 2021, as estimativas para o ano de 2022 foram realizadas considerando-se a predominância de atividades remotas no primeiro semestre e de atividades presenciais no segundo semestre do ano. Nessa condição, estima-se que serão necessários R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para o pagamento dos contratos institucionais. Sugere-se que a execução orçamentária seja acompanhada mensalmente para verificação da necessidade de remanejamento de recursos com uma possível mudança no cenário considerado.

Tabela 19 - Despesas estimadas de custeio para o pagamento dos contratos institucionais da UFOB no ano de 2022

Objeto da Contratação	Despesa (R\$ x 1,00)	% Participação
Serviço de Vigias Diurnos e Noturnos (segurança patrimonial)	2.760.000,00	23,00%
Serviço de Limpeza e Conservação	2.307.000,00	19,23%
Serviço de Energia Elétrica – CRES	1.460.000,00	12,17%
Serviço de Apoio Operacional	870.000,00	7,25%
Serviço de Manutenção Predial	734.192,28	6,12%
Serviços de Motoristas	732.000,00	6,10%
Manutenção Ar-Condicionado	300.000,00	2,50%
Serviço de Água e Esgoto - CRES	286.000,00	2,38%
Serviço de Energia Elétrica - Lapa	234.000,00	1,95%
Serviço de Energia Elétrica - LEM	220.000,00	1,83%
Serviço de Energia Elétrica - Reitoria	210.000,00	1,75%
Serviço de Energia Elétrica - Barra	209.000,00	1,74%
Abastecimento de Veículos	165.000,00	1,38%
Aluguel de Prédio - Anexo do CRES	152.493,36	1,27%
Serviço de Telefonia Fixa	118.800,00	0,99%
Locação de Transporte Terceirizado	110.000,00	0,92%
Manutenção de Fibra Ótica	108.000,00	0,90%
Serviço de Energia Elétrica - Samavi	108.000,00	0,90%
Serviço de Impressão	108.000,00	0,90%



Objeto da Contratação	Despesa (R\$ x 1,00)	% Participação
Aluguel Galpão de Bom Jesus da Lapa	92.984,64	0,77%
Serviço de Computação em Nuvem	85.000,00	0,71%
Manutenção de Veículos	83.000,00	0,69%
Exames Médicos Periódicos	50.000,00	0,42%
Serviço de Dedetização	49.200,00	0,41%
Manutenção de Elevadores	43.200,48	0,36%
Recarga e Manutenção de Extintores	36.440,00	0,30%
Serviço de Energia Elétrica - Anexo CRES	34.000,00	0,28%
Seguro para Frota de Veículos Oficiais	32.205,92	0,27%
Limpeza de Fossas Sépticas	28.000,00	0,23%
Serviço de Água e Esgoto - Barra	24.000,00	0,20%
Serviço de Água e Esgoto - Lapa	24.000,00	0,20%
Serviço de Água e Esgoto - LEM	24.000,00	0,20%
Serviço de Gestão dos Resíduos Sólidos	23.500,00	0,20%
Serviço de Publicação Oficial – EBC	23.000,00	0,19%
Serviço de Água e Esgoto - Reitoria	22.000,00	0,18%
Serviço de Agenciamento de Viagens	18.000,00	0,15%
Serviço de Energia Elétrica - Anexo Barra	18.000,00	0,15%
Serviço de Manutenção do Sistema Pergamum	16.805,67	0,14%
Serviço de Energia Elétrica - Anexo Samavi	12.000,00	0,10%
Serviço de Água e Esgoto - Samavi	11.800,00	0,10%
Serviço de Água e Esgoto - Prédio Anexo do CRES	10.800,00	0,09%
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	10.400,00	0,09%
Plataforma de Transmissão de Eventos	7.862,24	0,07%
Avaliações Psicológicas	7.313,41	0,06%
Internet Clínica Veterinária de Barra	6.360,00	0,05%
Serviço de Energia Elétrica - CRES Obras	6.000,00	0,05%
Impressão de Grandes Formatos	3.610,00	0,03%
Seguro para Estudantes	3.072,00	0,03%
Internet Galpão Lapa	960,00	0,01%
Total	12.000.000,00	100,00%

4.4 Detalhamento das despesas de custeio por ação orçamentária

Na Tabela 20 são apresentadas as despesas discricionárias de custeio previstas para o ano de 2022, separadas por ação orçamentária. No total, considerando-se todos os programas e ações institucionais, prevê-se uma despesa de custeio de R\$ 20.445.989,00 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais). Cabe registrar que foram alocados recursos para atender as necessidades relativas ao recredenciamento institucional, que envolve benefícios diretos a todos os cursos da Instituição.



Tabela 20 - Detalhamento das despesas discricionárias de custeio previstas para atendimento dos programas e ações institucionais no ano de 2022, por ação orçamentária

Classificação interna	UGR	Detalhamento	Despesa (R\$ x 1,00)					TOTAL
			Custeio*					
			20RK	4002	00PW	4572	20GK	
Funcionamento	Reitoria	Diversos	12.000.000					12.000.000
Funcionamento - atendimento critérios INEP	Reitoria	Diversos	660.000					660.000
Anuidades	Reitoria	Anuidades			25.699			25.699
Capacitação Servidores	PROGEP	Diversos				51.450		51.450
ISF (idioma sem fronteira)	PROPGP	Idiomas					12.000	12.000
Programas PROAE	PROAE	Ações Assist. Estudantil	453.466	4.692.308				5.145.774
Programas PROEC	PROEC	Ações Extensão	170.900					170.900
Programas PROGRAD	PROGRAD	Ações Ensino	153.720					153.720
Programas PROPGP	PROPGP	Ações Pesquisa	407.780					407.780
Programas Diversos	Várias	Diversos	63.684					63.684
Custeio Reitoria	Reitoria	Diversos	43.855					43.855
Custeio Discricionário GABINETE	Gabinete	Diversos	22.915					22.915
Custeio Discricionário GABINETE	SA	Diversos	5.000					5.000
Custeio Discricionário GABINETE	DGRC	Diversos	3.000					3.000
Custeio Discricionário GABINETE	OUVIDORIA	Diversos	3.000					3.000
Custeio Discricionário GABINETE	AUDIN	Diversos	3.000					3.000
Custeio Discricionário GABINETE	SAHU	Diversos	3.000					3.000
Custeio Discricionário GABINETE	SITDR	Diversos	10.000					10.000
Custeio Discricionário GABINETE	SACRES	Diversos	25.000					25.000
Custeio Discricionário GABINETE	SACRES-REITORIA	Diversos	25.000					25.000
Custeio Discricionário PROGRAD	PROGRAD	Diversos	10.000					10.000
Custeio Discricionário PROPGP	PROPGP	Diversos	10.000					10.000
Custeio Discricionário PROEC	PROEC	Diversos	10.000					10.000
Custeio Discricionário PROAD	PROAD	Diversos	10.000					10.000
Custeio Discricionário PROGEP	PROGEP	Diversos	10.000					10.000
Custeio Discricionário PROAE	PROAE	Diversos	10.000					10.000



Classificação interna	UGR	Detalhamento	Despesa (R\$ x 1,00)					TOTAL
			Custeio*					
			20RK	4002	00PW	4572	20GK	
Custeio Discricionário PROPLAN	PROPLAN	Diversos	20.000					20.000
Custeio Discricionário PROTIC	PROTIC	Diversos	25.000					25.000
Custeio CMBARRA	CMBARRA	Diversos	57.390					57.390
Custeio CCBS	CCBS	Diversos	111.405					111.405
Custeio CCET	CCET	Diversos	116.468					116.468
Custeio CEHU	CEHU	Diversos	75.055					75.055
Custeio CMBJLAPA	CMBJLAPA	Diversos	29.820					29.820
Custeio CMLEM	CMLEM	Diversos	25.235					25.235
Custeio CMSAMAVI	CMSAMAVI	Diversos	24.627					24.627
Custeio CCET Viagens	CCET	Diversos	200.000					200.000
Custeio HVET	CMBARRA	Diversos	53.966					53.966
Custeio IFES sem HU - MED	CCBS	Diversos	687.926					687.926
Custeio Mestrado (03)	CEHU	Diversos	40.320					40.320
Custeio Mestrado (03)	CCBS	Diversos	40.320					40.320
Custeio Mestrado (02)	CCET	Diversos	26.880					26.880
Custeio Doutorado (01)	CCBS	Diversos	16.800					16.800
TOTAL			15.664.532	4.692.308	25.699	51.450	12.000	20.445.989

*A descrição de custeio nesta tabela não contempla as receitas próprias (apresentado na subseção 4.6.3).

4.5 Detalhamento das despesas de investimento

As estimativas de despesas de investimento a serem executadas com recursos oriundos da ação orçamentária 8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior totaliza a importância de R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais), conforme Tabela 21. Cabe registrar que este é o menor orçamento de capital já disponibilizado para a UFOB, conforme anteriormente demonstrado nas Tabelas 1 e 5. Verifica-se que houve uma redução de 17,3% em relação ao orçamento do ano anterior.

No ano de 2022, similar ao contexto do exercício 2021, serão destinados R\$ 760.000,00 para atendimento das iniciativas dos Centros Multidisciplinares. Os valores restantes, no total de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais) serão utilizados na realização de obras novas e eventuais aditivos, bem como na aquisição de mobiliário e equipamentos.



Ressalta-se que não foram alocados recursos de investimento nas unidades administrativas vinculadas à Administração Central. Assim, eventuais despesas de investimento propostas pelas diferentes Unidades Acadêmicas serão previamente analisadas pela Reitoria da UFOB e, caso aprovadas, deverão ser alocadas como Projetos e Iniciativas Institucionais.

Tabela 21 - Detalhamento das despesas de investimento previstas na ação orçamentária 8282 para o ano de 2022

Classificação interna	UGR	Detalhamento	Despesa (R\$ x 1,00)
Projetos e iniciativas institucionais	Reitoria	Obras (novas e aditivos)	980.000
Projetos e iniciativas institucionais	Reitoria	Equipamentos	50.000
Projetos e iniciativas institucionais	Reitoria	Mobiliário	40.000
Projetos e iniciativas institucionais	Reitoria	Equipamentos de TIC	50.000
Centro Multidisciplinar de Barra	CMBARRA	Diversos	92.792
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde	CCBS	Diversos	217.771
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	CCET	Diversos	193.176
Centro das Humanidades	CEHU	Diversos	125.243
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	CMLAPA	Diversos	48.699
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	CMLEM	Diversos	41.628
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	CMSAMAVI	Diversos	40.691
TOTAL			1.880.000

4.6 Diretrizes para a execução das despesas

Após aprovação do Planejamento Orçamentário, a PROPLAN encaminhará o detalhamento do orçamento à PROAD, por meio de planilhas contendo informações detalhadas sobre o uso dos recursos:

- (i) Planilha Resumo do Orçamento Institucional;
- (ii) Planilha de Composição de Fonte de Financiamento do Orçamento Institucional; e
- (iii) Planilha Detalhada das Despesas de Funcionamento Básico Institucional.

A Planilha Resumo do Orçamento Institucional (i) deverá conter o resumo do Planejamento Orçamentário, em que cada item do orçamento será identificado por um código alfanumérico único. Esse código será utilizado para identificação, pela PROAD, das notas de empenho emitidas. Isso possibilitará a manutenção de um painel online para monitoramento e controle da execução orçamentária. Salientando a importância de cada unidade monitorar o painel para acompanhar a execução de seus respectivos orçamentos.

A Planilha de Composição de Fonte de Financiamento do Orçamento Institucional (ii) deverá conter o detalhamento da composição das fontes de financiamento para cada item da Planilha Resumo do



Orçamento Institucional, discriminando as células orçamentárias existentes na LOA 2022 que irão custear as respectivas despesas.

Por fim, a Planilha Detalhada das Despesas de Funcionamento Básico Institucional (iii) deverá conter a estimativa de todos os contratos continuados e demais despesas que compõe o Funcionamento Básico Institucional, informando os valores individuais e anuais previstos. A PROAD deverá monitorar mensalmente os valores estimados, atualizando as projeções anuais e comunicar à PROPLAN sobre variações relevantes que impliquem na necessidade de reavaliação do planejamento.

4.6.1 Da ordenação de despesas

No intuito de diminuir o fluxo de processos para dotação e empenho/reforço dos contratos continuados, com base na Planilha Detalhada das Despesas de Funcionamento Básico Institucional, o Ordenador de Despesas encaminhará à PROAD, para cada Contrato, o Formulário de Autorização de Despesas autorizando o empenho/reforço da despesa até o limite anual definido no Planejamento Orçamentário. O formulário atenderá ao disposto no art. 58 da Lei nº 4.320/1964 e dispensará a impressão e assinatura das notas de empenho de reforço e anulação, devendo ser apensado ao processo do contrato. Para as demais despesas, devido à autonomia de cada Unidade Acadêmica na decisão sobre a aplicação dos recursos, as emissões de empenho passarão individualmente pela avaliação do Ordenador.

Não havendo limite de empenho suficiente para toda a despesa planejada, a ordem de prioridade a ser observada para a execução será a seguinte:

1. Despesas vinculadas à folha de pagamento de pessoal;
2. Auxílios financeiros a estudantes e bolsas vinculadas a programas institucionais;
3. Diárias;
4. Contratos continuados referentes à energia elétrica, água/esgoto e telefonia;
5. Contratos continuados de serviços que utilizam mão de obra exclusiva;
6. Demais contratos;
7. Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente;
8. Demais despesas.



4.6.2 Da execução orçamentária

A Diretoria de Compras, Contabilidade e Finanças (DICONF), vinculada à PROAD, ficará autorizada a gerir o uso dos limites orçamentários, desde que obedecida essa ordem de prioridade. Em situações excepcionais, a DICONF/PROAD deverá solicitar autorização ao Ordenador de Despesas para priorizar o empenho de despesas específicas.

A DICONF/PROAD procederá à execução orçamentária de acordo com as seguintes etapas:

1. Emissão de Notas de Dotação detalhadas a nível de UGR e Plano Interno, considerando valores e fonte de financiamento da Planilha de Composição de Fonte de Financiamento do Orçamento Institucional para registro integral no Sistema SIAFI do Orçamento Institucional;
2. Emissão de Notas de Dotação em nível de Natureza de Despesa, UGR e Plano Interno das despesas do grupo de Funcionamento Básico Institucional;
3. Para emissão dos empenhos dos contratos continuados, a Diretoria Administrativa (DIRADM), vinculada à PROAD, encaminhará os processos à DICONF/PROAD para emissão das notas originais que serão encaminhadas para assinatura do Ordenador de Despesas. Para emissão de notas de reforço, a DIRADM/PROAD encaminhará Ofício à DICONF/PROAD, contendo planilha resumo de todos os contratos e suas respectivas Notas de Empenho originais, sendo dispensado o envio dos processos;
4. Para as demais despesas, os Dirigentes de cada Unidade Acadêmica, responsáveis pela gestão de seus respectivos orçamentos, encaminharão à DICONF/PROAD processo solicitando emissão de empenho que seguirá o fluxo próprio de processo a depender do objeto solicitado;
5. As emissões de empenho serão executadas seguindo a ordem de prioridade e disponibilidade de limite orçamentário.

4.6.3 Das Receitas Próprias

A alocação dos recursos próprios, consistentes em receitas auferidas por arrecadação da UFOB, em decorrência de concessões de espaços físicos, receitas de concursos públicos e processos seletivos, receitas advindas de execução de projetos institucionais, caracterizado como Taxa de Ressarcimento Institucional (prevista na Resolução CONSUNI nº 11/2017), dentre outras, estão estimadas em R\$ 167.285,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais) para o ano de 2022, conforme detalhamento:

1. Despesas com Concursos Públicos e Processos Seletivos: R\$ 100.973,00;
2. Aluguel e arrendamentos (principal): R\$ 30.823,00;
3. Taxa de Ressarcimento Institucional referente a projetos acadêmicos (Fundação de Apoio): R\$ 35.489,00.



4.6.4 Das alterações no Planejamento Orçamentário 2022

Considerando as incertezas relacionadas ao cenário atual face ao contexto da Pandemia da COVID-19 e a discussão sobre a Proposta Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais (processo 23520.009926/2021-20), que preveem retorno das atividades acadêmicas presenciais para o ano de 2022, faz-se necessário a previsão do remanejamento de recursos para atendimento das iniciativas institucionais.

Nesse sentido, a Administração Central deverá ter autonomia para realocar recursos e propor novas ações, em caso de não realização parcial ou total das despesas previstas nesta proposta. Havendo possibilidade de proposição de novas ações, a Administração Central deverá priorizar ações relacionadas às atividades-fim da UFOB (ensino, pesquisa e extensão), considerando, prioritariamente, a adequação e alinhamento com os objetivos estratégicos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOB.

Assim, a Diretoria de Estudos Estratégicos (DEE) da PROPLAN deverá monitorar a execução orçamentária e, em caso de necessidade, ajustar o Planejamento Orçamentário 2022 da UFOB à nova situação. Sempre que houver alterações, a PROPLAN comunicará a PROAD para registro e readequação.

4.6.5 Do monitoramento, remanejamento e controle

A DIRADM/PROAD realizará o monitoramento mensal das despesas dos contratos continuados efetivamente executadas, mantendo atualizada a Planilha Detalhada das Despesas de Funcionamento Básico Institucional e disponibilizando os dados na página institucional.

A DIRADM/PROAD poderá solicitar ao Ordenador de Despesas remanejamento dos créditos autorizados entre os contratos continuados, desde que respeitados os limites totais definidos no Orçamento Institucional. Caso as projeções para despesas com contratos continuados demonstrem que os valores reservados serão insuficientes para atendimento das despesas, a PROAD comunicará imediatamente a PROPLAN e a Ordenação de Despesas para tomada de decisão.

Os valores orçamentários descentralizados para as Unidades Acadêmicas deverão ser empenhados até 30 de outubro de 2022. Em caso da Unidade Acadêmica não utilizar os recursos disponibilizados até a referida data, os valores serão remanejados (redistribuídos) para atender demandas institucionais, sob a gestão da Administração Central, a fim de garantir a plena execução dos recursos no exercício de 2022.

A DEE/PROPLAN e a DICONF/PROAD manterão informações atualizadas no sítio institucional da UFOB sobre, respectivamente, o Planejamento Orçamentário Anual e a situação da execução orçamentária. Caberá à DICONF/PROAD apresentar os percentuais executados do Orçamento Institucional e à DEE/PROPLAN realizar o acompanhamento da execução orçamentária, de modo a garantirem o cumprimento do Planejamento Orçamentário Institucional.



5. CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2023

Considerando a necessidade de atender o disposto no segundo parágrafo do art. 87 do Regimento Geral da UFOB, garantindo assim, que a referida proposta orçamentária seja aprovada antes do início do ano de sua execução, propõe-se o seguinte cronograma de planejamento, conforme Tabela 22.

Tabela 22 - Cronograma de planejamento da Proposta orçamentária para o ano de 2023

Etapas	Instância	Período
Aprovação de Plano Anual de Contratações (PAC)	Reitoria	Maio/2022
Realizar estimativas com base nas demandas relacionadas aos Programas Institucionais e a manutenção da Universidade.	PROPLAN	Julho/2022
Informar dados orçamentários no Sistema SIOP para elaboração do PLOA	PROPLAN	Julho/2022
Receber proposta orçamentária com limites orçamentários (enviado pelo MEC)	PROPLAN	Agosto/2022 ¹
Definir limites orçamentários (inclui metodologia de descentralização de recursos)	PROPLAN	Até 30 de setembro de 2022
Realizar detalhamento do Planejamento Orçamentário	PROPLAN	Até 15 de outubro de 2022
Consolidar Planejamento Orçamentário	PROPLAN	Até 30 de outubro de 2022
Apresentação da Proposta de Planejamento Orçamentário 2023 à Câmara de Gestão Administrativa e Governança (CGAG)	CGAG	Até 15 de novembro de 2022
Apresentação da Proposta de Planejamento Orçamentário 2023 ao CONSUNI	CONSUNI	Até 30 de novembro de 2022

¹ Previsão.